



DECRETO Nº. 5210, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, nos termos do Inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 2.425, de 06 de dezembro de 2016, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00(Cinquenta mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º - O crédito referido no artigo 1º será coberto em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo II.

Art. 3º - Fica alterada a programação da despesa estabelecida no artigo 4º, Incisos I e II da Lei 2.425, de 06 de dezembro de 2016.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 26 de janeiro de 2017

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicado, por afixação, no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, em 26 de janeiro de 2017.

JOSÉ MAURO DA SILVA
Secretário de Finanças



CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Itapevi										CONAM
CREDITO SUPLEMENTAR											
DE DECRETO 05210 / 2017 - 26/01/2017											
DATA 02/03/2017	Entidade : CAMARA MUNICIPAL										Pagina 1
CLASSIFICACAO										ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA							
S U P L E M E N T A C A O											
01.01.00	4.4.90.00.00	01 122 7005 - 2258	01	00012	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					50.000,00	
										TOTAL	50.000,00
R E C U R S O S U T I L I Z A D O S											
EXCESSO DE ARRECADACAO		ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO						TOTAL
0,00		50.000,00	0,00	0,00	0,00						50.000,00
CLASSIFICACAO										ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA							
A N U L A C A O D E D O T A C O E S											
01.01.00	3.3.90.00.00	01 122 7005 - 2258	01	00010	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					50.000,00	
										TOTAL	50.000,00



CN-SIFPM

Prefeitura Municipal de Itapevi

CONAM

DECRETO No. 05210, de 26/01/2017

Entidade : CAMARA MUNICIPAL

Pagina 1

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 01.00 CAMARA MUNICIPAL
UNIDADE : 01.01 CAMARA LEGISLATIVO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	R\$
01						LEGISLATIVA	
01.122						ADMINISTRACAO GERAL	
01.122	7005					PROCESSO LEGISLATIVO	
01.122	7005.2258					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	50.000,00
TOTAL GERAL							50.000,00



CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Itapevi CONAM
DECRETO No. 05210, de 26/01/2017
Entidade : CAMARA MUNICIPAL Pagina 2

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 01.00 CAMARA MUNICIPAL
UNIDADE : 01.01 CAMARA LEGISLATIVO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
01						LEGISLATIVA	
01.122						ADMINISTRACAO GERAL	
01.122	7005					PROCESSO LEGISLATIVO	
01.122	7005.2258					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-50.000,00
TOTAL GERAL							-50.000,00